



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXX - Nº 009

18/01/00

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 011(ONZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE I:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS..... PÁG. 002

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CCM..... PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MSM..... PÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAP..... PÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GDO..... PÁG. 009

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO IACS..... PÁG. 009

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO EGF..... PÁG. 009

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TAR..... PÁG. 010

SEÇÃO IV

ANEXOS..... PÁG. 011

Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 27.678, de 05 de novembro de 1999.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030766/99-89,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a CARLOS DE CASTRO PEREIRA JORGE, matrícula SIAPE nº 0304968-2, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, código 061051.NS, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal de 1988, e artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98 com as vantagens dos artigos 2º e 3º da Lei nº 8.911/94 e artigo 15 da Lei nº 9.527/97 e artigo 5º do Decreto nº 95.689/88 AT.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Portaria nº 27.7679, de 05 de novembro de 1999.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.031619/97-28,

RESOLVE retificar a Portaria nº 22.713, de 13/12/95, publicada no DOU de 18/12/95, que concedeu aposentadoria à servidora MILMA LANNES DUARTE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0305288-4, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à fundamentação legal, que passa a ser nos termos do artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, inciso I, da referida Lei, tendo em vista Decisão Judicial, e PARECER PROGER/CCJA nº 343/99, de 06/07/99, cujos efeitos vigoram a partir de 18/12/95, data de publicação da aposentadoria da mesma.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Portaria nº 27.698, de 25 de novembro de 1999.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004385/99-16,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a JACIRA PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0157653-3, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 063001.NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea a da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com a vantagem do artigo 250, da Lei nº 8.112/90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Portaria nº 27.699, de 25 de novembro de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003018/99-41,

RESOLVE, conceder aposentadoria por invalidez a ENY BARBOSA LOUREIRO, matrícula SIAPE nº 0308473-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Lactário, código 064039 NA, Classe B, Padrão VI, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.726, de 09 de dezembro de 1999.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077453/99-67,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a MARLENE FERREIRA DA SILVA PINTO, matrícula SIAPE nº 06307881-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, código 061034 NS, Classe C, Padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea a da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.727, de 09 de dezembro de 1999.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002981/99-53,

RESOLVE, conceder aposentadoria por invalidez a VALDAIR AMORIM MAXIMIANO, matrícula SIAPE nº 0306446-7, ocupante do cargo de Copeiro, código 064027.NA, Classe B, Padrão VI, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.747, de 14 de dezembro de 1999.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001266/99-11,

RESOLVE declarar aposentado compulsoriamente a partir de 13/05/99 DALVA RODRIGUES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0307228-1, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, código 063001 NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais fixados em 16/30(dezesseis, trinta avos).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.766, de 28 de dezembro de 1999.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.020897/98-40,

RESOLVE retificar a Portaria nº 27.624, de 22/10/99, publicada no DOU de 29/10/99, que concedeu aposentadoria à servidora MARILIA BEATRIZ AZEVEDO CRUZ, matrícula SIAPE nº 0311584-3, na parte referente ao cargo, que passa a ser, ocupante do cargo de Professor Assistente 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, e não como constou da referida Portaria

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Portaria nº 27.767, de 28 de dezembro de 1999.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.077100/98-43,

RESOLVE retificar a Portaria nº 27.621, de 22/10/99, publicada no DOU de 29/10/99, que concedeu aposentadoria ao servidor FRANCISCO FIDELIS, matrícula SIAPE nº 0308385-2, ocupante do cargo de Contramestre-Ofício, código 062010.NI, do quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente a Classe e ao padrão, que passam a ser, classe B, padrão I, e não como constaram da referida Portaria.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Portaria nº 27.768, de 28 de dezembro de 1999.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.077201/99-74,

RESOLVE retificar a Portaria nº 27.619, de 22/10/99, publicada no DOU de 29/10/99, que concedeu aposentadoria à servidora VANDA LÚCIA SEGALOT ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0305309-1, ocupante do cargo de Secretário Executivo, código 061085.NS, do quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao padrão, que passa a ser padrão III, e não como constou da referida Portaria.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Portaria nº 27.769, de 28 de dezembro de 1999.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.077611/98-25,

RESOLVE retificar a Portaria nº 27.487, de 03/09/99, publicada no DOU de 27/09/99, que concedeu aposentadoria ao servidor CÍCERO SOARES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0307806-9, ocupante do cargo de Motorista, código 062028.NI, do quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao padrão, que passa a ser, padrão VI, e não como constou da referida Portaria.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Portaria nº 27.770 de dezembro de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.020729/98-45,

RESOLVE retificar a Portaria nº 27.620, de 22/10/99, publicada no DOU de 29/10/99, que concedeu aposentadoria ao servidor AUGUSTO DOLHER DO CARMO, matrícula SIAPE nº 0311538-0, na parte referente ao cargo, que passa a ser, ocupante do cargo de Professor Assistente 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, e não como constou da referida Portaria.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.771, de 28 de dezembro de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001363/99-69,

RESOLVE, retificar a Portaria nº 27.626, de 22/10/99, publicada no DOU de 29/10/99, que concedeu aposentadoria ao servidor ANTONIO SERGIO SILVA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 0302798-7, na parte referente ao cargo, que passa a ser, ocupante do cargo de Professor Assistente 03, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, e não como constou da referida Portaria.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.772, de 28 de dezembro de 1999.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.006054/98-31,

RESOLVE retificar a Portaria nº 27.490, de 03/09/99, publicada no DOU de 27/09/99, que concedeu aposentadoria ao servidor ENILSON DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0306540-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista, código 064038.NA, do quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente a proporcionalidade, que passa a ser 13/35 (treze, trinta e cinco avos), e não como constou da referida Portaria.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.773 de 28 de dezembro de 1999.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.031619/97-28,

RESOLVE retificar a Portaria nº 27.679, de 05/11/99, publicada no DOU de 11/11/99, que concedeu aposentadoria à servidora MILMA LANNES DUARTE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0305288-4, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para que seja excluída a vantagem do artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.774, de 28 de dezembro de 1999.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077371/98-13,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a WALKIRIA VIEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0305919-7, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 063001.NI, Classe B, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º parágrafo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Portaria nº 27.775, de 28 de dezembro 1999.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004719/99-61,

RESOLVE, conceder aposentadoria por invalidez a JOSÉ MATHIAS, matrícula SIAPE nº 0305165-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Farmácia, código 065011.NA, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98,

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Portaria nº 27.793, de 07 de janeiro de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005878/97-49,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a LUIS AUGUSTO VERISSIMO LOPES, matrícula SIAPE nº 0371196-9, ocupante do cargo de Professor Adjunto 03, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, parágrafo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com proventos proporcionais fixados 80% de seus vencimentos.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Portaria nº 27.805, de 13 de janeiro de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005351/99-21,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0306133-6, ocupante do cargo de Lancheiro, código 064028.NA, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Portaria nº 27.806, de 13 de janeiro de 2000

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003767/99-79,

RESOLVE declarar aposentado compulsoramente a partir de 24/09/99 MARIA DE JESUS CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 0302533-0, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 250 da Lei 8.112/90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.807, de 13 de janeiro de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.020921/99-11,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a JOSÉ MARINHO, matrícula SIAPE nº 0305025-3, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, código 062070 NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea a da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Parte I.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02 de 14 de janeiro de 2000

EMENTA: Prorroga prazo de DTS.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- Prorrogar, por mais trinta dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela DTS-CCM nº 66/99 p. apurar os fatos contidos no processo nº 23069.031815/99-28.

2- Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMUS TAVEIRA SANTIAGO

Diretor do CCM

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01 DE 12 DE JANEIRO DE 2000.

EMENTA: Designa docentes para constituírem Comissão

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os docentes CARLOS UERLEY DA COSTA, JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DE MELLO e RONALDO VICTER, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para proceder a avaliação funcional da professora ISIS ATHAYDE FRAGA.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HÉLCIO FERNANDES MATTOS
Chefe do MSM

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02 DE 12 DE JANEIRO DE 2000.

EMENTA: Designa docentes para constituírem Banca Examinadora para Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os docentes HÉLCIO FERNANDES MATTOS, MÁRCIO AMARAL e FERNANDO JOSÉ NASSER (Titulares), JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DE MELLO e WILSON SOARES CAMARA (Suplentes), para sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto da disciplina de Psiquiatria.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HÉLCIO FERNANDES MATTOS
Chefe do MSM

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 02, de 12 de janeiro de 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Tomar NULO a DTS nº 51, de 09/9/99, publicada no BS/UFF nº 154, de 22/9/99.

2. Instituir nova Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. HELENO PINTO MORAES, matrículas SIAPE nº 0306069 e UFF nº 5459-4, Drª LILIAN RIBEIRO GUERRA, matrículas SIAPE nº 306654 e UFF nº 6127-9 e Enª MARA ROSANE GOUDINHO DE SOUZA, matrículas SIAPE nº 307786 e UFF nº 7447-1, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069.005103/96-47.

3. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUIZ GONZAGA DA SILVA
Diretor

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GDO Nº 00-4/2000 de 12 de janeiro de 2000

EMENTA: Designa Comissão Examinadora para Seleção Pública Simplificada de Professor Substituto da Área de Representação Temática e Seleção de Documentos

O Chefe do Departamento de Documentação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 39, incisos III e VIII, do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar os Professores Márcia Japor de Oliveira Garcia, Maria Luiza de Almeida Campos e Rosa Inês de Novais Cordero para formarem a Comissão para Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, para a área de Representação Temática e Seleção de Documentos.
2. A referida Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o resultado.
3. A composição na referida Comissão não importará em qualquer espécie de remuneração
4. A presente DTS entra em vigor nesta data.

CARLOS HENRIQUE MARCONDES

Chefe do GDO

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2000 de 07/01/2000

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL, conforme estabelece o art. 12 do RGGI, e de acordo com decisão do Colegiado desta Unidade em 04 de novembro deste, designa composição da mesa receptora para as eleições das chefias dos Departamentos de ensino deste Instituto.

- Prof. Moacyr Cime (presidente)
- Prof. Leonardo Guelman (suplente)
- Prof. Sergio Vilela (titular)
- Prof. Angela Lofiego (suplente)
- Clay F. Melo (titular)
- Maurício Cypriano (suplente)

SERGIO SANTEIRO

Diretor

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - EGF nº 01, de 11 de janeiro de 2000

O Diretor do Instituto de Física, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os professores GILDO DE HOLANDA CAVALCANTI, mat. SIAPE 0308619, ROBERTO MEIGHKOS DOS ANJOS, mat. SIAPE 1078303 e MARIA CAMILA MORATO, mat. SIAPE 0307272, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA do Instituto de Física com a finalidade de apurarem os atos cometidos pelo prof. ALCIDES DA SILVA GOMES.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MUCIO AMADO CONTINENTINO

Diretor do Instituto de Física

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TAR Nº 01/00, de 7 de Janeiro de 2000.

EMENTA: Designa Comissão para Avaliação de Desempenho Docente do Departamento de Arquitetura.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar os Professores Laura Elza Lopes Ferreira Gomes, Gerônimo Emílio Almeida Leitão e Luiz Renato Andrade Bittencourt Silva para sob, a presidência da primeira, proceder a avaliação de desempenho do professor Maurício Monteiro Campbell para fins de progressão funcional;
2. A presente Comissão terá o prazo de 30(trinta) dias, a partir da data desta DTS para conclusão dos trabalhos e posterior encaminhamento do relatório a ser apreciado e aprovado em Reunião Departamental.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

AFFONSO JUNQUEIRA ACCORSI
Chefe do TAR



SEÇÃO IV

ANEXOS

Instrução Normativa PROEX n.º 01, de 04 de janeiro de 2000

Ementa: Dispõe sobre a forma de organização e encaminhamento de Projetos de Extensão e outras solicitações à PROEX.

Considerando-se a frequente necessidade de preenchimento de relatórios solicitados pelo MEC,

Considerando-se a implementação de um banco de dados que atenda a necessidade acima expressa,

Considerando-se a atual limitação de recursos financeiros da PROEX,

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, instrui:

1. Para efeito de registro na PROEX será considerado apenas um nome na categoria - Coordenador Geral - por Projeto / Programa de Extensão;
2. Os projetos oriundos dos diretórios acadêmicos (DA'S) deverão apresentar um docente como Coordenador Geral;
3. Os cursos e eventos de curta duração, dentro do exercício, deverão ser encaminhados com quarenta e cinco dias (45) de antecedência do início do período de execução dos mesmos, tendo como prazo final de entrada na PROEX, a data de quinze (15) de novembro;
4. Toda documentação ou solicitação relativa a projetos, programas, cursos ou eventos de extensão, deverá ser enviada a PROEX através de memorando do Departamento ou Setor, observando as recomendações contidas no Art. 4º da Resolução do CEP nº 126/96 de 13/12/96;
5. Os subprojetos, integrantes de programas / projetos, deverão ser processados separadamente, e só após, enviados a PROEX;
6. Em função do GED, todo projeto deverá conter uma relação nominal dos docentes e técnicos envolvidos com seus respectivos departamentos e/ou setores de origem e matrícula SIAPÉ;
7. A produção de material de divulgação via PROEX deverá atender as seguintes observações:
 - a. A solicitação de divulgação através de folder e/ou cartaz deverá ser encaminhada através de memorando ao CAEX, via PROEX, com antecedência mínima de quarenta e cinco dias;
 - b. A solicitação de divulgação na mídia deverá ser encaminhada em memorando diretamente à ASCOM.
8. A solicitação de veículos deverá ser encaminhada por meio de memorando, diretamente ao DSG - Setor de Transporte;
9. A concessão de recursos materiais e/ou financeiros para os projetos apreciados pela Câmara Técnica de Extensão, dependerá da disponibilidade financeira da PROEX;
10. A solicitação de gêneros alimentícios para lanches, coquetéis e outros... deverá ser encaminhada, através de memorando, diretamente à DOA, sendo incentivada a busca de patrocínio, em função da limitação de recursos financeiros da PROEX;
11. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFF.
12. Revogam-se as disposições em contrário.

FIRMINO MARSICO FILHO
Pró-Reitor de Extensão